

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Lei nº 680 de 03 de abril de 1974

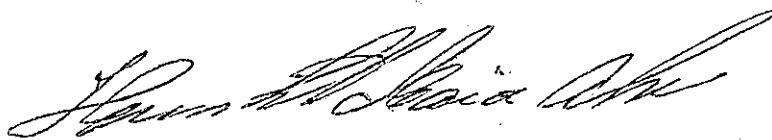
Dispõe sobre denominação do Grupo Escolar Municipal recém-construído no povoado Mutuca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu * sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "GENERAL GARRASTAZU MEDICI", o Grupo Escolar Municipal recém-construído no povoado Mutuca deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 03 de abril de 1974

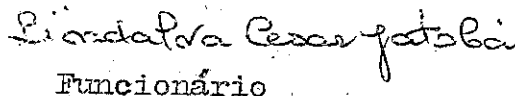


HUMBERTO MAIA ALVES

Prefeito

Geraldo Dâmaso Sampaio
Secretário

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos 03 de abril de 1974.



Funcionário